

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DO CREDENCIAMENTO N.º 2019.11.18.01

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (REALIZAÇÃO DE TRIAGENS DE IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA, EXAMES DIAGNOSTICOS, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE FACUEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LIO E REVISÃO POS CIRURGICA), VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO Á REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE.

1 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, oriundo do Processo de Credenciamento Nº 002/2019-CD onde a escolha recaiu sobre a empresa: **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**, nos seguintes itens com os seguintes valores: ITEM 01- R\$ 192.900,00 (Cento e noventa e dois mil e novecentos reais); ITEM 02- R\$ 162.900,00(Cento e sessenta e dois mil e novecentos reais); ITEM 03- R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais); ITEM 04- R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais); ITEM 05- R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais) e ITEM 06- R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), por tratar-se de empresa que atendeu as exigências necessárias para execução do objeto deste credenciamento; possuindo todas as condições necessárias e haver apresentado solicitação de credenciamento nos termos do Edital.

2 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações.

Os preços a serem pagos pela administração encontram-se em conformidade com a TABELA SIGTAP DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Assim, vale ressaltar que o valor da empresa credenciada **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**, nos seguintes itens com os seguintes valores: ITEM 01- R\$ 192.900,00 (Cento e noventa e dois mil e novecentos reais); ITEM 02- R\$ 162.900,00(Cento e sessenta e dois mil e novecentos reais); ITEM 03- R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais); ITEM 04- R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais); ITEM 05- R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais) e ITEM 06- R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), **perfazendo um valor total de R\$ 376.480,00 (trezentos e setenta e seis reais quatrocentos e oitenta reais)**, conforme previsto no Edital de Credenciamento, serão pagos na proporção da execução dos serviços, segundo autorização/ordens de serviços expedidas, de conformidade com as Notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação exigida.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Secretaria de Saúde, classificados sob as dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
SAÚDE/MAC	0602	10.302.1003.2.025	121400	3.3.90.39.00

Acopiara, 18 de Novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Signature]</i>
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Signature]</i>
MEMBRO	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	<i>[Signature]</i>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara, Estado do Ceará, Senhora **FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **2019.11.18.01** oriundo do Processo de Credenciamento nº 002/2019-CD, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, para **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (REALIZAÇÃO DE TRIAGENS DE IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA, EXAMES DIAGNOSTICOS, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE FACUEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LIO E REVISÃO POS CIRURGICA)**, VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO Á REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE, em favor da empresa: **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**, nos seguintes itens com os seguintes valores: ITEM 01- R\$ 192.900,00 (Cento e noventa e dois mil e novecentos reais); ITEM 02- R\$ 162.900,00(Cento e sessenta e dois mil e novecentos reais); ITEM 03- R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais); ITEM 04- R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais); ITEM 05- R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais) e ITEM 06- R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de **R\$ 376.480,00 (trezentos e setenta e seis reais quatrocentos e oitenta reais)**.

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 através da Secretaria de Saúde, no valor total de **R\$ 376.480,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**, classificados sob as dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
SAÚDE/MAC	0602	10.302.1003.2.025	121400	3.3.90.39.00

Fonte De Recurso: TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO.

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Acopiara, 20 de Novembro de 2019.


FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.11.18.01

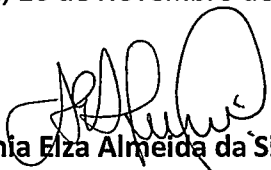
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara-Ceará, em cumprimento à Ratificação procedida pela **SECRETÁRIA DE SAÚDE, FABIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA**, faz publicar o extrato resumido do **Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2019.11.18.01**, oriundo do Processo de **Credenciamento 001/2019-CD**; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (REALIZAÇÃO DE TRIAGENS DE IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA, EXAMES DIAGNOSTICOS, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE FACUEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LIO E REVISÃO POS CIRURGICA), VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO À REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE. Favorecida: MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**, nos seguintes itens com os seguintes valores: ITEM 01- R\$ 192.900,00 (Cento e noventa e dois mil e novecentos reais); ITEM 02- R\$ 162.900,00(Cento e sessenta e dois mil e novecentos reais); ITEM 03- R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais); ITEM 04- R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais); ITEM 05- R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais) e ITEM 06- R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), **perfazendo um valor total de R\$ 376.480,00 (trezentos e setenta e seis reais quatrocentos e oitenta reais)**. **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Secretaria de Saúde, classificados sob a dotação:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
SAÚDE/MAC	0602	10.302.1003.2.025	121400	3.3.90.39.00

Fonte De Recurso: TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO.

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação.

Acopiara, 20 de Novembro de 2019.



Antônia Fiza Almeida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação